

Ata de 271ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 26/08/2026.

No vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock.

1 - Reavaliação do modelo do Contrato de Uso do Serviço de Distribuição (CUSD).

Processo 2024-177K6. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que considerando o elevado volume de demandas atualmente submetidas a sua Diretoria, bem como de seu período de férias, solicitou a prorrogação do prazo relativo ao pedido de vista, a fim de viabilizar a adequada análise e a formação de convicção para a tomada de decisão no processo de Reavaliação do Modelo do Contrato de Uso do Serviço de Distribuição – CUSD. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

2 - Relatório Circunstanciado fase externa processo 2025-78FR6.

Encaminhamento 2026-BJD3QR. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que apresentou seu VOTO por DETERMINAR a instauração de quatro processos administrativos de responsabilização distintos, mediante autuação própria para cada um dos licitantes, com uma série de considerações. Dada a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, o mesmo votou por retornar o processo a pregoeira, de modo que a mesma que dê continuidade a instauração dos quatro processos administrativos de responsabilização em conformidade com a norma de procedimento SCL nº 020. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

3 - Solicitação de reajuste tarifário e período de transição – SAAE Linhares –

Convênio ARSP nº 001/2026. Processo 2026-ZF439. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que solicitou a retirada do assunto da pauta. O tema poderá ser incluído em pauta de reunião posterior, oportunamente, após os devidos ajustes e/ou alinhamentos necessários.

4 - Celebração do Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás

Natural. Processo 2026-WPKQL. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-Geral, que deu ciência aos demais acerca da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2026, que tem por objeto a harmonização e o aperfeiçoamento das normas relativas à indústria do gás natural, inclusive do biogás e do biometano, com vistas a ampliar a segurança jurídica, a previsibilidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a transparência, a concorrência e o desenvolvimento sustentável do mercado brasileiro de gás natural, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 9.478/1997, da Lei nº 14.134/2021, do Decreto Federal nº 10.712/2021, da Resolução CNPE nº 3/2022 e do Decreto nº 12.153, de 26 de agosto de 2024, bem como outros normativos que venham a ser editados, de âmbito nacional. Ainda sugeriu indicar ao Ministério de Minas e Energia o nome da Diretoria Débora Niero como

representante titular da ARSP no pacto e o seu próprio nome Alexandre Ventorim como representante suplente. Todos tomaram ciência e anuíram com as indicações.

5 - Homologação - Projeto P&D - Uso de gás canalizado na secagem de café no Espírito Santo. Processo 2026-VDHX2. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que ratificou o voto, pelo provimento à solicitação realizada pela concessionária mediante a Carta ES GAS/DAC/GREG Nº 088/2026, no que se refere ao faturamento do volume excedente ao proposto e aprovado para o projeto de P&D associado à secagem de café. Adicionalmente, caso o produtor manifeste interesse pela continuidade da utilização do gás canalizado em seus processos produtivos, em atividades não contempladas no projeto de P&D, esse deverá ser enquadrado como usuário do serviço público de distribuição de gás canalizado em toda sua abrangência, não apenas a título de faturamento. Quanto à natureza da atividade do produtor em análise, na qual o gás canalizado será utilizado no processo de secagem do produto (café), entende-se que, entre os segmentos de usuários atualmente vigentes, a classificação mais adequada é a Industrial, conforme inciso “c” do artigo 17, da RESOLUÇÃO ASPE nº 005/2007. Ademais, a diretora apresentou as providências, em caso de aprovação pelos demais membros da diretoria colegiada que incluem: a) a juntada da ata assinada desta Reunião Ordinária aos autos, quando disponível; b) a ciência à ES Gás acerca da deliberação proferida pela Diretoria Colegiada. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

6 – Assuntos Gerais. 6.1 Solicitar Analistas para a SEGER. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que ponderou junto aos demais diretores sobre a necessidade de mais analistas no setor administrativo da ARSP, considerando a atual demanda de trabalho e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas. O reforço da equipe contribuirá para uma melhor distribuição das tarefas, redução da sobrecarga dos colaboradores e maior eficiência no atendimento das demandas do setor. Desta forma ficou aprovado que seja encaminhada nova solicitação de Analistas do Executivo a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

6.2 – Exercício das competências delegadas durante o período de substituição na Diretoria Administrativa, Financeira e Tarifária. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que informou acerca de seu período de férias e da necessidade de assegurar a continuidade dos atos administrativos da Diretoria. O Diretor-Geral, com a concordância da Diretoria Colegiada, deliberou que, durante o período de afastamento do titular, todas as competências e delegações previstas na Instrução de Serviço ARSP nº 046/2024 serão exercidas pelo servidor formalmente designado para responder pela Diretoria Administrativa, Financeira e Tarifária, exclusivamente enquanto perdurar a substituição. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 10h 50min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 11:22:24 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 12:48:40 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 12:55:30 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 12:03:44 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DAT - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 13:29:33 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON

DIRETOR SETORIAL

DIM - ARSP - GOVES

assinado em 27/08/2026 13:31:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/08/2026 13:31:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0WBD2H>